



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 071/2013**

Transfere para a Secretaria Municipal de Administração  
--NTI

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica transferido para a Secretaria Municipal de  
Administração – NTI os bens patrimoniais abaixo descritos;

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conservação
19138	Monitor 17" Samsung 793V preto.	508,00	Bom
19687	Monitor 17" Samsung 793V preto.	508,00	Bom
22606	Monitor LCD 15"	545,00	Bom
22607	Monitor LCD 15"	545,00	Bom
19686	Computador completo Proc.MBP4 ASUS.	1.403,50	Bom
24061	Computador P4, 775p, 3.0 2M/800-Mhz boz, Mb p4 ASUS.	1.200,00	Bom
22727	Computador Sempron 2800, placa mãe ASUS.	884,00	Bom

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AV. BRAGA RIBEIRO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - UMUARAMA - PR

040

316  
14-6

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 de Abril 120 13  
DE Nº 9.751  
UMUARAMA, 26 de 04 120 13  
*Antônio Afonso*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PAGE